



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO SUL

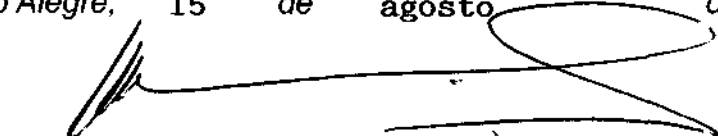
APOSTILA N. 04 AO CONTRATO 16/2009

**O EXMO. DES. MARCO AURÉLIO DOS SANTOS CAMINHA,
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO
GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/93 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico 445/2010, para registrar a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original e cláusula 2 do Termo Aditivo n. 01 (de 04-7-2011), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M, no período de jul.-10 a jun.-11, com percentual de 8,65%, resultando no valor atualizado de R\$ 1.919,69 (um mil, novecentos e dezenove reais e sessenta e nove centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 09-7-2011, conforme Contrato n. 16/2009 (locação de imóvel destinado ao uso e funcionamento do cartório e depósito da 31ª ZE - Montenegro/RS) e Termo Aditivo n. 01, firmados entre o TRE/RS e o Sr. **OLIRIO ONESIO LIMA DOS SANTOS** e a Sra. **IRACI FERREIRA DOS SANTOS**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2011.


Des. Marco Aurélio dos Santos Caminha,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.